



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.094

Resolve sobre o recurso interposto por Hélio Santi Soares Junior, referente ao seu jubramento do curso de Engenharia Metalúrgica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

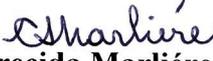
Considerando o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 6.519 e alterada pela Resolução CEPE nº 6.982, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente Hélio Santi Soares Junior, matrícula nº 07.2.1226, requerimento nº 1.693/2016, que foi jubilado do curso de Engenharia Metalúrgica, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o segundo semestre de 2016 para a conclusão do curso.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.




Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente